



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº113/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº113/2024 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA.

A alteração proposta tem como objetivo corrigir a descrição do imóvel a ser alienado à referida empresa. O imóvel em questão é o Lote nº 13 da Quadra 1, com área de 1.750,00m², conforme planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, registrado sob a Matrícula nº 44.967 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana.

Essa modificação é essencial para assegurar que a alienação do imóvel esteja em conformidade com a realidade fundiária e com os compromissos firmados entre o Município e a empresa. Com a retificação, a T & D Confecções LTDA poderá continuar seus investimentos no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, incluindo a criação de novos postos de trabalho e o aumento da arrecadação tributária.

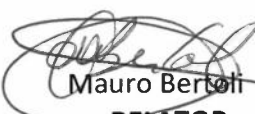
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.


Tiago Córdaro de Lima
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº113/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº113/2024 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA.

A alteração proposta tem como objetivo corrigir a descrição do imóvel a ser alienado à referida empresa. O imóvel em questão é o Lote nº 13 da Quadra 1, com área de 1.750,00m², conforme planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, registrado sob a Matrícula nº 44.967 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana.

Essa modificação é essencial para assegurar que a alienação do imóvel esteja em conformidade com a realidade fundiária e com os compromissos firmados entre o Município e a empresa. Com a retificação, a T & D Confecções LTDA poderá continuar seus investimentos no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, incluindo a criação de novos postos de trabalho e o aumento da arrecadação tributária.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº113/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o projeto de lei nº113/2024 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 051, de 26 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa T & D CONFECÇÕES LTDA.

A alteração proposta tem como objetivo corrigir a descrição do imóvel a ser alienado à referida empresa. O imóvel em questão é o Lote nº 13 da Quadra 1, com área de 1.750,00m², conforme planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, registrado sob a Matrícula nº 44.967 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana.

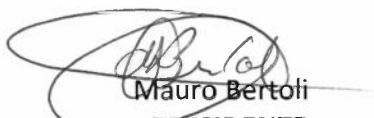
Essa modificação é essencial para assegurar que a alienação do imóvel esteja em conformidade com a realidade fundiária e com os compromissos firmados entre o Município e a empresa. Com a retificação, a T & D Confecções LTDA poderá continuar seus investimentos no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, incluindo a criação de novos postos de trabalho e o aumento da arrecadação tributária.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR